

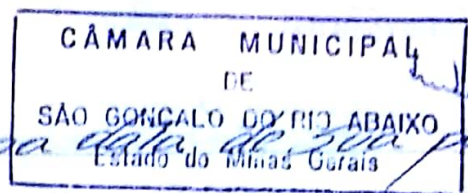
Resolução N.º: 125/95

"Aprova as Contas do Ex-prefeito Municipal José Felisberto Fonseca, Relativas ao Exercício Financeiro de 1992."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decisa e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Ex. Prefeito Municipal, Sr. José Felisberto Fonseca, relativas ao exercício financeiro de 1992, ficando, postamente, rejeitado o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua rejeição.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, es.



Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de maio de 1995.
Esmare Gonçalves Tosses / PRESIDENTE
Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE
Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO.

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 11 dias do mês de maio de 1995.

~~Sebastião Julio Kelles~~
Sebastião Julio Kelles
SECRETÁRIO